

RESOLUÇÃO Nº 1

de 18 de janeiro de 1991

"Convoca Sessão Extraordinária para o fim que especifica"

O VER AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; R E S O L V E:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária , à realizar-se no dia 24 de janeiro de 1.991 com início às 20:00 h. (vinte horas), na sede deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/91, que "Dispõe sobre o congelamento do Subsidio Mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal;

b).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/91, que "Dispõe sobre o congelamento da remuneração dos Secretários Municipais;

c).

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/91, que "Dispõe sobre o congelamento do Subsidio Mensal dos Vereadores".

d).

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/91 que, "Dispõe sobre a concessão de Diárias a Vereadores e Funcionários deste Legislativo, e dá providências correlatas"

e).

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/91, que, "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal, cria cargos, fixa vencimentos, e, dá providências correlatas"

Art. 2°..

Não serão pagos aos Vereadores os JETONS pela presença a referida sessão, sem ônus para este Legislativo.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 18 de
janeiro de 1.991*

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução N° 1/1991 - 18 de janeiro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em